



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CNCE Nº 1/2019

Processo: CF-01326/2019

Assunto: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética -

Interessado: Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética

Os Coordenadores das Comissões de Ética Profissional dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a. Justificativa:

Considerando que a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética Profissional dos Creas foi instituída pela Decisão Plenária nº 1.925/2008, de 19 de dezembro de 2008, do Confea;

Considerando que na ausência de regulamentação de organização e funcionamento das CNCE adota-se o Anexo II (Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas) da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea; e

Considerando que as reuniões das coordenadorias deverão ocorrer, ordinariamente, 4 (quatro) vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião, conforme estabelece o art. 24 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005.

b. Propositura:

Aprovar Calendário das reuniões da CNCE – Exercício 2019 nas seguintes datas e locais:

Reunião	Data	Local
2ª Reunião Ordinária	20 a 22 de maio de 2019	BRASÍLIA/DF
3ª Reunião Ordinária	12 a 14 de agosto de 2019	CAMPO GRANDE/MS
4ª Reunião Ordinária	12 a 14 de novembro de 2019	CURITIBA/PR

Controle de votação

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				

Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins				X	
TOTAL					
Desempate do Coordenador					

Resultado da votação

Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---------------------------------	---	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Civ. Flávia Roxin Bretas
Coordenadora da CNCE/2019

DOCUMENTOS
RELACIONADOS

1. Anuência do Presidente do Crea-MS
2. Anuência do Presidente do Crea-PR



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Roxin Bretas (812.335.156-91)**, **Usuário Externo**, em 22/02/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168827** e o código CRC **EC6EA7CB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01326/2019

SEI nº 0168827